

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 24/13

João Pessoa, 12 de março de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a portaria 161 de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre o art. 3º da Portaria nº 699 de 2006 que trata do Termo de Compromisso entre Entes Públicos como instrumento de formalização da relação entre gestores quando unidade pública prestadora de serviço situada em determinado município,

embora sob sua gestão, pertença ao ente estadual;

Considerando que o TCEP foi criado com o objetivo de manter o financiamento de unidades públicas

evitando seu sucateamento e a descontinuidade do atendimento à população;

Considerando que, para ter legitimidade a relação entre o Estado e o município, deverá obrigatoriamente

ser obedecida à forma solene de instrumentalização, através de um documento público, conforme art.

288 do Código Civil;

Considerando que desde dezembro de 2010 estão extintos todos os TCEP que formalizavam a relação

entre o Estado e os municípios nos quais estão localizadas as unidades hospitalares pertencentes ao

Estado; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **02º Assembleia Ordinária** do dia 11 de março de 2013.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão para elaboração e pactuação dos Protocolos de Cooperação entre

Entes Públicos – PCEP, no estado da Paraíba.

Parágrafo Único - Esta comissão será formada por representantes técnicos da SES-PB e do COSEMS-PB,

com nomeação através de portaria interna do Secretário de Saúde do Estado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA

Presidente do COSEMS/PB